



**DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
PODER EXECUTIVO**

AUSTRYANNE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITA

AMILTON CARLOS DOS SANTOS DANTAS
VICE-PREFEITO

**Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020.**

DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

EXTRATO 2 ADITIVO AO CONTRATO**89/2025**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL, ORIUNDOS DOS CONTRATOS DE REPASSE Nº 927234 E Nº 940348/2022/MAPA/CAIXA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 105 c/c art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 00037/2024 e Concorrência nº 00002/2024.

OBJETO DO ADITIVO: Retificação da Cláusula Segunda – Vigência e Prorrogação do Contrato Administrativo nº 00089/2024, em razão de erro material verificado na redação original, para estabelecer que o prazo de vigência da contratação será de 07 (sete) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. O prazo de execução dos serviços também terá como marco inicial a data de emissão da respectiva Ordem de Serviço.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna/PB e BRS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA.

CONTRATO: Nº 00089/2024 – 2º Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2026

Publicada e Autorizada por: ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
Código da Matéria: 20260810100931 **Data/Hora Publicação:** 10/08/2026
10:11:30